PORTARIA Nº 50/2017

Exonera Coordenara do Controle Interno

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Controle Interno a servidora **ETIENE JAQUELINE PRADO DE ALMEIDA**, a partir de 06 de setembro de 2017, contratado através da Portaria 20/2011 de 14/03/2011;

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de setembro de 2017.

Wilmar Sudoski
Presidente

Norma Pereira
1º Secretária

Zenici Dreher
2º Secretária